



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2054

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano XII | Edição nº 2054

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 054/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026

***Designa servidora para nova
lotação e exercício de
funções.***

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ISABELA GUEDES DE NOVAES**, matrícula nº 14000, efetiva no cargo de **ESCRITURÁRIA**, atualmente lotada no Paço Municipal, para exercer suas funções, a partir de 07 de abril de 2026, na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MERIDIANO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 06 de abril de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Portarias, publicado neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 055/2026, DE 06 DE ABRIL DE 2026

***Dispõe sobre a nomeação para
cargo em comissão de Assessor
de Recursos Humanos.***

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 07 de abril de 2026, **ANA LUIZA RODRIGUES VIEL**, portadora do RG nº ***.444.177-* e do CPF nº ***352188**, para exercer o cargo de comissão de **ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS**, referência 11/A da tabela de vencimentos em vigor, cuja criação e atribuições estão definidas na Lei Complementar nº 176, de 05 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 06 de abril de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL